



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 10 a 12/04/17

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

- **Área/Subárea:** Odontologia/Saúde Coletiva – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado na área de Saúde Coletiva ou Mestrado em Clínica Odontológica ou Mestrado em Odontologia Social e Preventiva - Processo nº 23068.001458/2017-53.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Social, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 3335-7225

3.1.2. DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA

- **Área/Subárea:** Clínica Odontológica e Implantodontia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Especialização em Implantodontia - Processo nº 23068.000305/2017-99.

Local e horário de inscrição: Departamento de Prótese Dentária, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7227

3.1.3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- **Área/Subárea:** Nutrição – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição - Processo nº 23068.001991/2017-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde, no horário de 08h às 13h - Telefone (27) 3335-7017

- **Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Traumato-ortopedia, Avaliação em Fisioterapia, Terapias Manuais, e Estágio Supervisionado em Fisioterapia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fisioterapia - Processo nº 23068.001685/2017-89.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde, no horário de 11h às 16h - Telefone (27) 3335-7017

3.1.4. DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

- **Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Terapia Ocupacional - Processo nº 23068.000913/2017-01.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional, no horário de 08h às 17h - Telefone (27) 99888-5703

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- **Área/Subárea:** Pedagogia/Alfabetização/Ensino de Inglês – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado ou Doutorado em Educação - Processo nº 23068.003376/2017-43.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagem, Cultura e Educação, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535

3.2.2. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- **Área/Subárea:** Educação Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Matemática - Processo nº 23068.001351/2017-13.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.3. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

- **Área/Subárea:** Engenharias/Engenharia de Produção – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia de Produção, Química, Ambiental, Agrícola, Civil, Mecânica, do Petróleo, de Alimentos - Processo nº 23068.003384/2017-90.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia e Tecnologia/CEUNES, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h - Telefone (27) 3312-1566

- **Área/Subárea:** Engenharias/Engenharia Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Química, Ambiental, Mecânica, do Petróleo, de Produção, de Alimentos - Processo nº 23068.003383/2017-45.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia e Tecnologia/CEUNES, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h - Telefone (27) 3312-1566

3.3.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

- **Área/Subárea:** Ciências Agrárias – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal - Processo nº 23068.003369/2017-41.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas/CEUNES, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1526

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

- **Área/Subárea:** Probabilidade e Estatística – N° de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Estatística ou Engenharia ou Matemática - Processo nº 23068.003952/2017-52.

Local e horário de inscrição: Departamento de Estatística, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2481

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

- **Área/Subárea:** Ciências Sociais Aplicadas, Administração, Ciências Contábeis, Economia – N° de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestre em Administração, Ciências Contábeis e/ou Economia - Processo nº 23068.001304/2017-61.

Local e horário de inscrição: Departamento de Gemologia, no horário de 09h30min às 12h30min e de 14h30min às 16h30min - Telefone (27) 4009-2103

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 25/04/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração); entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda,

Diretora.